



**PROJETO DE LEI Nº 1.750/2026**

**"DENOMINA DE ESTRADA DOS PLÁTANOS A VIA PÚBLICA NO TRECHO ENTRE NOVA ROMA DO SUL E A FUTURA PONTE QUE LIGARÁ OS MUNICÍPIOS DE NOVA ROMA DO SUL E NOVA PÁDUA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**ROBERTO PANAZZOLO**, Prefeito Municipal de Nova Roma do Sul (RS), no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha ao Poder Legislativo, para apreciação e posterior votação, o seguinte Projeto de Lei.

**Art. 1º** Fica denominada "Estrada dos Plátanos" a via pública localizada no trecho compreendido entre a área urbana do Município de Nova Roma do Sul e a futura ponte que fará a ligação entre os Municípios de Nova Roma do Sul e Nova Pádua.

**Art. 2º** O Poder Executivo Municipal providenciará a identificação da via mediante a instalação de placas indicativas e demais medidas administrativas necessárias ao cumprimento desta Lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal (RS), em 02 de junho de 2026.**

**ROBERTO PANAZZOLO**  
Prefeito Municipal de Nova Roma do Sul (RS)



## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Saúdo os Nobres Membros da Colenda Câmara Municipal de Vereadores, oportunidade em que apresento o presente **Projeto de Lei nº 1.750/2026 que "DENOMINA DE ESTRADA DOS PLÁTANOS A VIA PÚBLICA NO TRECHO ENTRE NOVA ROMA DO SUL E A FUTURA PONTE QUE LIGARÁ OS MUNICÍPIOS DE NOVA ROMA DO SUL E NOVA PÁDUA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Encaminha-se à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei que tem por finalidade nomear a Via Pública no trecho entre Nova Roma do Sul e a Ponte que liga os municípios de Nova Roma do Sul e Nova Pádua de "**ESTRADA DOS PLÁTANOS**". Lembra-se que, em não ocorrendo intercorrências mais significativas, seja de tempo ou de imprevistos, muito provavelmente, de acordo com os prognósticos do Contrato de Construção da Ponte entre a prefeitura de Nova Roma do Sul com a Empresa SOGEL CONSTRUTORA, até o final de 2026, a ligação entre ambos os municípios dar-se-á por meio da Ponte a ser, futuramente, inaugurada e nomeada.

A proposta de denominação da via pública como "**Estrada dos Plátanos**", no trecho compreendido entre o final do perímetro urbano, situado à Rua Armelindo Zatti até a atual Balsa União, e, por ora e doravante, referenciado, até a futura ponte de ligação entre os municípios de Nova Roma do Sul e Nova Pádua, cujas coordenadas do referido trecho situam-se na **Latitude (S) 28°59'22.10" e na Longitude (W) 51°23'57.94"**, encontra fundamento na valorização da paisagem natural, da identidade cultural e do patrimônio afetivo do município.

O referido trajeto de aproximadamente 6 km distingue-se pela expressiva presença de plátanos ao longo de sua extensão, árvores que conferem singular beleza cênica à localidade e que, especialmente durante o outono, transformam a via em um verdadeiro corredor natural de contemplação. As tonalidades douradas, acobreadas e avermelhadas das folhas criam uma paisagem de rara sensibilidade estética, despertando admiração



em moradores e visitantes e fortalecendo o vínculo emocional da comunidade com esse espaço público.

Mais do que simples elementos da arborização urbana e rural, os plátanos passaram a integrar a memória visual e afetiva de Nova Roma do Sul. Com o plantio dos mesmos, no final do último quartel do século passado, com a finalidade de embelezamento e de contenção de terra, evitando possíveis deslizamentos, agora, crescidos, os plátanos tornaram-se referência paisagística marcante de deslocamento e de acesso à futura ponte de ligação entre os supracitados municípios. Lembra-se ainda que esta ligação é uma importante conexão histórica, econômica, turística e comunitária do nosso município.

A denominação proposta nasce, portanto, da própria identidade construída pelo povo ao longo do tempo, traduzindo a percepção coletiva da beleza e da singularidade desse percurso, emoldurado pelos numerosos plátanos que ladeiam o caminho e que, sobretudo no outono, proporcionam um espetáculo natural de rara beleza, encanto e contemplação.

A escolha do nome **"Estrada dos Plátanos"** também representa gesto de valorização do patrimônio ambiental e paisagístico local, reconhecendo a importância da preservação das características naturais que contribuem para a qualidade de vida, para o sentimento de pertencimento comunitário e para o fortalecimento do turismo de contemplação, cada vez mais valorizado em nossa região.

Além disso, trata-se de nomenclatura harmoniosa, poética e de fácil identificação, capaz de promover e consolidar a imagem de Nova Roma do Sul como município que cultiva suas raízes, preserva suas belezas naturais, cultiva novos horizontes paisagísticos e valoriza os elementos que tornam sua paisagem única e acolhedora.

Denominar o referido trecho como **"Estrada dos Plátanos"** significa eternizar, no espaço público e na memória coletiva, uma das mais belas expressões naturais do município, transformando a paisagem em símbolo permanente da identidade, da sensibilidade e do apreço de Nova Roma do Sul por seu patrimônio natural e humano.



Ante o exposto, submeto o mencionado Projeto de Lei à elevada apreciação de Vossas Senhorias, **solicitando sua decorrente aprovação** e colocando-me à disposição para prestar esclarecimentos pertinentes.

Cordialmente,

**ROBERTO PANAZZOLO**  
Prefeito Municipal de Nova Roma do Sul (RS)



**ANEXO 1**

